



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**  
Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562  
CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2012**

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião realizada no dia 26 de julho de 2012

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a periodicidade de atualização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – CEMARIS 2011/2012 do Estado do Ceará que será realizada a cada 02(dois) anos.

**Art. 2º** - O próximo CEMARIS será realizado no ano de 2013.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2012

---

Silvana de Matos Brito Simões  
Presidente do CEAS-CE